



Proc.	120
Folha	
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE – MA

Trizidela do Vale - MA, 13 de dezembro de 2021

Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, solicito informação sobre a existência de dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos com o aditivo contratual, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara de Trizidela do Vale - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.612.392/0001-76

Proc.	120
Folha	
Rubrica	

Ao Senhor

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale

Conforme solicitação do Presidente da Câmara Municipal, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Setor Contábil da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, em 13 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

WALERIA FRANCA DE SANTANA

Contadora

CRC: MA – 015369/O-8



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.612.392/0001-76

Proc.	120
Folha	
Rubrica	<i>[Signature]</i>

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº451/2021 de 09 de Dezembro de 2021, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo
UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale
PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Saldo da Dotação: R\$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 0100000000 - Recursos Ordinários
Origem dos Recursos: Despesa Fixada
Valor da Despesa: R\$ 78.000,00
Orçamento da Câmara Municipal de Trizidela do Vale: R\$ 3.251.244,00
Impacto Orçamentário: 2,40%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Trizidela do Vale Corresponde a 2,40%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -
MA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Atenciosamente,

WALERIA FRANÇA DE SANTANA

Contadora

CRC: MA - 015369/O-8



Proc.	120
Folha	
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE – MA

Trizidela do Vale/MA, 14 de dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)**.

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA



Proc.	120
Folha	
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE – MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenadora de Despesa da Secretaria de Administração, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no processo que tem como objeto a prestação de Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Trizidela do Vale/MA, 14 de dezembro de 2021.

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA